

PORTARIA Nº 1.352/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA QUE DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **6741/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da **Portaria nº 1.280/2024**, que designou o servidor **DANIEL CYPRIANO**, lotado na SEMFA, para fiscalização do Contrato 282/2022, no que se refere ao Contratado, onde se lê: "HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA - EPP" leia-se: "**HYTI CONSULTORA E COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA**".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2024.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

